# Nova Carta dá autonomia a clubes

BRASÍLIA — O presidente do Flamento, deputado Márcio Braga (PMDB-RJ), considerou "um grande avanço" o texto constitucional referente ao Desporto. Com a nova Constituição, o esporte brasileiro entrará na fase mais positiva de todos os tempos", garante Márcio Braga. Ele destacou ainda a autonomia conseguida pelos clubes, o direito do cidadão de se dedicar ao esporte e o reforço à competência da Justiça Desportiva, que agora passa a se somar à Justiça Comum, e-não a confrontá-la.

Bragas os clubes só poderão recorrer à Justiça Comum após esgotarem todos os recursos da justiça desportiva: "Isso vai acabar com o tumulto judicial que virou hoje o esporte". Na atual Constituição, lembrou ele, há uma única referência a esta área, dizendo que cabe à União legislar sobre o desporto. "A partir de agora, teremos uma seção especial na nova Carta, contendo os mais modernos conceitos de desporto, derrubando todo um espírito fascista que dominou o esporte por muitas décadas".

Márcio Braga disse ainda que o desporto era regido, até então, por regras ultrapassadas criadas em 1975, permitindo ao Estado exercer ainda mais seu autoritarismo sobre o esporte.

"Os clubes, hoje, para se organizarem, precisam seguir rituais burocráticos e jurídicos insuportáveis", disse Márcio Braga. Acrescentou que é inadmissível o Estado regulamentar a vida de uma entidade de direito civil. "A partir de agora, essa ditadura acabou, a autonomia foi resgatada e os clubes se organizarão como bem quiserem, assim como poderão fazer seus próprios estatutos, hoje subordinados a um estatuto padrão".

**Dois esportes** — Outro ponto que mereceu destaque do presidente do Flamengo em relação ao novo texto foi o reconhecimento de que existe o esporte formal e o não formal, e que este é um direito do cidadão, e não mais uma "eufemia da raça ou representação de patriotismo". O esporte forma, conforme explicou, é aquele que é exercido pela pessoa que vai para o clube, se registra como atleta federado e passa a se submeter às regras daquela entidade para futebol, natação, vôlei, tênis e outros tradicionais. O não formal, que também será incentivado pelo Estado, é o jogo de peteca, a corrida na praia, um cross.

Outra novidade introduzida na nova

Constituição foi a definição de que haverá legislações específicas para o esporte profissional e o amador. Hoje, a lei é a mesma.

Mas o ponto considerado mais importante por Márcio Braga para solucionar problemas que prejudicavam o dia-adia do esporte brasileiro, em particular do futebol, foi a força dada à Justiça Desportiva que, obrigatoriamente, será a primeira instância para qualquer ação judicial. "Hoje um jogador é suspenso de uma partida, entra na Justiça Comum com um habeas corpus e consegue uma liminar para voltar ao gramado na próxima partida, desmoralizando as regras vigentes. De agora em diante isso vai acabar".

#### Atual Constituição

- 1 esporte como atividade de superação do homem, eugenia da raça, segundo conceito estabelecido no decreto 3199 de 1941.
- 2 clubes e entidades desportistas não têm autonomia de organização e funcionamento também pelo decreto de 1941, reforçado pelo decreto 80228 de 1977.
- 3 mesma legislação para todas as modalidades esportivas profissionais ou não-profissionais.
- 4 Justiça Esportiva versus Justiça Comum. Justiça Esportiva desmoralizada

#### Nova Constituição

- 1 Reconhece esporte formal e não-formal e estabelece que esporte é direito do cidadão, corolário da educação e saúde.
- 2 resgata a autonomia para clubes e entidades, que passam a poder se organizar e fazer seus próprios estatutos.
- 3 Leis distintas para esporte profissional e esporte amador
- 4 Justiça Esportiva se soma à Justiça Comum. Só podem haver ações para a Justiça Comum após se esgotarem todas as instâncias da Justiça Esportiva.

## Dirigentes aplaudem decisão

A inclusão do Artigo 220 no texto final da Constituinte, que dará mais autonomia às entidades esportivas, recebeu muitos elogios dos dirigentes de clubes. No Botafogo, Emil Pinheiro, vicepresidente de futebol, disse que a decisão foi ótima, "porque os clubes não ficarão mais subjugados à CBF". Ele não percebeu que a decisão, na verdade, enfraquece apenas a posição do Conselho Nacional de Desportos.

Já o presidente do Vasco, Antônio Soares Calçada, admitiu que ainda não

tinha conhecia bem o artigo, mas mostrou-se eufórico em um aspecto: "Tudo que dá mais força aos clubes será sempre bem-vindo". No Flamengo, a questão também recebeu elogios. O presidente do Conselho Deliberativo, Valter Oaquim, lembrou que os clubes terão mais liberdade, "podendo fazer seu próprio estatuto". Além de Oaquim, a decisão foi endossada por Gilberto Cardoso Filho, vicepresidente do clube. Todos lembraram que o artigo determina o fim da ingerência do CND no esporte.

### Aidar pensa em nova federação

SÃO PAULO — O presidente do Clube dos 13, Carlos Miguel Aidar, comemorou com discrição as medidas relativas ao esporte aprovadas pela Assembléia Nacional Constituinte. Primeiro, porque não tinha dúvidas de que o segundo turno de votações ratificaria o texto aprovado na primeira discussão. Depois, porque os resultados das mudanças só deverão se consolidar dentro de algum tempo.

"As decisões da Constituinte significam o começo da institucionalização da Justiça Desportiva no país, que sai prestigiada", comentou a propósito da medida que impedirá a Justiça Comum de pronunciar-se sobre assuntos relativos à disciplina e às competições antes de esgotadas todas as instâncias da Justiça Desportiva.

Aidar falou também a respeito do artigo 220 do novo texto constitucional. que garante a autonomia de clubes e entidades esportivas. Ainda será editada lei complementar para regulamentar o artigo, mas o presidente do Clube dos 13 está otimista, "porque será o fim da intervenção do Estado nos clubes, federações e confederações, que são entidades de cunho privado. Atualmente, o Asa, de Arapiraca; o Internacional, de Porto Alegre; o Treze, de Campina Grande, e o São Paulo se organizam como se fossem iguais, tendo que eleger 20 conselheiros por grupo de mil associados. O ideal é que haja liberdade para que cada um se organize de acordo com sua realidade".

Com a liberdade que a nova Constituição permitirá, Aidar acredita que o

próprio Clube dos 13 terá condições de se transformar numa Federação Brasileira de Futebol Profissional, desde que obtenha reconhecimento da Fifa, pois a nova lei separa as atividades esportivas profissionais e não profissionais.

**Redenção** — Especialista em legislação esportiva, o advogado Valed Perri acha que o grande derrotado com o artigo 220 do novo texto da Constituinte foi o Conselho Nacional de Desportos. "O esporte começa a se livrar do CND", explicou Valed, que fica irritado com as constantes ingerências do órgão presidido por Manuel Tubino "em assuntos que não lhe competem".

Segundo Valed Perri, o artigo, quando for promulgada a Constituição não afetará a posição das confederações. Por esta razão, ele não entendeu as comeorações do deputado Márcio Braga (PMDB-RJ), adversário da atual diretoria da CBF, para a qual fez campanha, e um dos criadores do Clube dos 13. "No plano internacional, o artigo não modifica a relação existente. Afinal, a Fifa só reconhece a CBF como órgão máximo do futebol no Brasil".

Preocupado com os rumos que o esporte, principalmente o futebol, tem tomado, Valed Perri acha que para melhorar ainda mais a estrutura do esporte seria necessária mudança na formação dos tribunais esportivos. "Os tribunais precisam ser mais distantes, com pessoas indicadas pela Associação de Cronistas Esportivos e Ordem dos Advogados. Um tribunal em que a maioria dos juízes fosse desvinculada".